



PORTARIA SEDUC Nº 01724.06/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município - PCCR/MAG, instituído pela Lei Municipal nº 1.857 de 26 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação de afastamento para estudo do (a) servidor (a) **Francisco Paiva das Neves**, cargo Professor Educação Básica 1, lotado (a) no (a) EEB Alba Herculano Araújo;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) se encontra afastado (a) para estudo desde 05/05/2025, conforme a portaria 024.30.04/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação anual do afastamento, até o limite máximo de dois anos (mestrado) e quatro anos (doutorado), levando-se em consideração os relatórios circunstanciados, conforme disposto no art. 37 § 1º no PCCR.

CONSIDERANDO a aprovação dos relatórios circunstanciados apresentados pelo (a) servidor (a) à comissão de afastamento para estudo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral para a realização de estudos, com manutenção da remuneração, tendo em vista que o (a) servidor (a) cumpriu todos os requisitos previstos na lei.

Art. 2º O afastamento terá início em 05/05/2026 e término previsto para 05/05/2027, podendo este término ser antecipado caso o(a) servidor(a) não cumpra as determinações estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.070/2025 ou conclua o curso antes do prazo estabelecido na grade curricular.

Art. 3º O afastamento poderá ser prorrogado anualmente, até o limite máximo de dois anos (mestrado) ou quatro anos (doutorado), levando-se em consideração os relatórios circunstanciados, conforme disposto no PCCR Magistério, Lei nº 1857/24, art. 36, Parágrafo Único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante – CE, 24 de junho de 2026.


JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Freiretti, nº 24, Praça da Moura - Centro - CEP: 62600-000 São Gonçalo do Amarante
Ceará
CEP: 62600-000 - www.smgoncalodoamarante.ce.gov.br - CNPJ nº 11.143.600/11

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01724.06/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a PORTARIA nº 01724.06/2026 de 24 de junho de 2026, que concede afastamento para a realização de estudos pós-graduados ao(a) servidor(a) Francisco Paiva das Neves, Professor Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante – CE, 24 de junho de 2026.

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

